

**Política de Garantia da Qualidade da
Universidade de Lisboa**

Documento provisório destinado à consulta pública

17 de Novembro de 2006

Índice:

Índice:	2
Introdução	3
I. Finalidade e princípios orientadores	4
II. Âmbito da política de Garantia de Qualidade	6
III. Metodologia.....	6
1. Os referenciais da política de Garantia de Qualidade.....	7
2. Os indicadores de avaliação	7
3. Os instrumentos de avaliação	7
IV. Periodicidade dos momentos de avaliação.....	8
V. Procedimentos comuns	8
VI. Divulgação e utilização dos resultados das avaliações	9
1. Divulgação:.....	9
2. Impacto na decisão:	10
VII. Revisão da Política de Garantia de Qualidade	10
ANEXO Nº1 – REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO	11
1.1. Referenciais relativos à oferta de formação	11
1.2. Referenciais relativos à gestão da formação.....	13
1.3. Referenciais relativos à avaliação dos estudantes	13
1.4. Referenciais relativos à avaliação da formação.....	14
ANEXO Nº2 – REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INVESTIGAÇÃO	15
ANEXO Nº3 – REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS ALUNOS E DO APOIO SOCIAL	17
ANEXO Nº4 – INDICADORES COMUNS	18
ANEXO Nº5 – QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO:.....	19
Lista de Siglas:	20
Glossário:.....	21

Introdução

As importantes mudanças em curso no Ensino Superior português, em resultado de compromissos políticos assumidos no contexto europeu, incluem a revisão do seu próprio sistema de avaliação à luz de normas internacionais. Tornou-se por isso necessário preparar a Universidade de Lisboa (UL) para avaliar de maneira mais eficaz o desempenho das suas funções científicas, culturais e sociais, concretizadas no âmbito de uma missão plural que engloba o ensino superior universitário, a investigação, a difusão do saber, a prestação de serviços à comunidade, o intercâmbio científico e cultural e outras formas de cooperação.

Esta nova conjuntura veio reforçar a justeza de uma das conclusões da auditoria institucional realizada pelo Conselho Europeu de Reitores, em 1997, a pedido da UL, que apontava já como uma prioridade, a incluir no plano de desenvolvimento estratégico da universidade, a criação de um Sistema de Garantia de Qualidade. A finalidade de um tal sistema será, não só avaliar a qualidade, detectando pontos fortes e fracos no desempenho, pela UL, da missão que lhe está cometida, mas também, tendo sempre como objectivo alcançar níveis de excelência, identificar as melhorias a introduzir nas práticas da instituição e das suas Unidades Orgânicas, fazer funcionar os necessários mecanismos de regulação e contribuir para tornar mais visíveis os resultados do seu exercício.

Neste sentido, em 2006, realizaram-se reuniões promovidas pelo actual Vice-Reitor, Professor António Vallêra, juntamente com o Gabinete de Avaliação da Reitoria, com os órgãos directivos das várias Faculdades e do Instituto de Ciências Sociais. Nessas reuniões foram apresentadas as normas europeias aprovadas pelos ministros europeus do ensino superior na reunião de Bergen (Maio 2005) e inscritas no documento “Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area”¹.

Na sequência dessas reuniões foi constituído, pelo Despacho Reitoral nº R/6/2006, o Grupo de Trabalho para a Garantia de Qualidade da Universidade de Lisboa², tendo como missão definir procedimentos de avaliação e de regulação comuns às diferentes Unidades Orgânicas (UO) e promover a construção de instrumentos de recolha de informação compatíveis e passíveis de tratamento informático comum.

¹ <http://www.enqa.net/files/ENQA%20Bergen%20Report.pdf>

² O grupo de Trabalho, coordenado pelo Senhor Vice-Reitor Professor Doutor António Vallera, assessorado pela Doutora Beatriz Bettencourt, responsável do Gabinete de Avaliação da Reitoria, e secretariado pela Dr.^a Ana Pinheiro, é composto pelos seguintes representantes das Unidades Orgânicas:

Faculdade de Letras	Prof ^a Doutora Cristina Almeida Ribeiro;
Faculdade de Direito	Prof. Doutor Pedro Romano Martinez;
Faculdade de Medicina	Prof ^a Doutora Carlota Saldanha;
Faculdade de Ciências	Prof. Doutor Pedro Duarte Rodrigues;
Faculdade de Farmácia	Prof. Doutor José J. Cabrita da Silva;
Faculdade de Psicologia	Prof. Doutor Natércio A. G. Afonso;
Faculdade de Medicina Dentária	Prof. Doutor Manuel Clarimundo Emílio;
Faculdade de Belas Artes	Prof ^a Doutora Cristina Azevedo Tavares;
Instituto de Ciências Sociais	Doutora Ana Nunes de Almeida;

O trabalho desenvolvido ao longo de 2006 pelo GT consta do presente documento e constitui um primeiro passo para a definição e adopção pela UL de uma política de Garantia de Qualidade (GQ). Trata-se de um documento a ser discutido e enriquecido nas diversas instâncias de consulta e de decisão a que vai ser apresentado, pretendendo-se que contribua também para um maior esclarecimento da comunidade académica sobre o que são e para que servem as avaliações e os sistemas de garantia de qualidade.

I. Finalidade e princípios orientadores

A política de GQ tem como finalidade contribuir para que a UL, num processo contínuo de aperfeiçoamento institucional, atinja e mantenha os mais elevados níveis no desempenho da sua missão, seja mais transparente no seu modo de funcionamento e para que se tornem mais visíveis os resultados alcançados.

A política de GQ promove a participação activa de todos os elementos da comunidade académica no processo de auto-análise e institui momentos de consciencialização e de debate sobre o que é e o que será a UL, sobre os seus pontos fortes e fracos, na perspectiva de uma permanente actualização da missão institucional.

A política de GQ da UL assenta nos seguintes princípios:

1. Responsabilidade da UL no delinear e na condução da respectiva política de GQ

O sistema de GQ da UL é perspectivado como um ciclo contínuo de momentos de exame da forma como a instituição, no seu conjunto, e cada UO, cada serviço, cada docente e cada funcionário, em particular, assegura, no respectivo nível de competência, a excelência do desempenho institucional, e que institui momentos de pilotagem das melhorias a introduzir.

A UL é responsável pela criação, suporte logístico, funcionamento e aperfeiçoamento contínuo do seu sistema de GQ.

2. Pertinência da avaliação da UL, dos seus cursos e dos seus centros de investigação, quer enquanto forma de prestação de contas à sociedade, quer como instrumento de desenvolvimento de uma cultura de avaliação e de melhoria institucional.

Os processos de avaliação e de regulação a adoptar no âmbito do sistema de GQ inscrevem-se nos procedimentos normais de gestão dos colectivos institucionais, aos diferentes níveis, sem constituírem uma sobrecarga processual e são orientados para superar os pontos fracos detectados e para o fortalecimento das áreas de excelência, visando uma melhoria global.

Os resultados dos processos de avaliação devem ter uma divulgação pública adequada, contribuindo para um melhor conhecimento externo da instituição, das suas potencialidades e realizações.

Na auto-avaliação institucional e dos cursos devem ser ouvidos actores exteriores à UL, em especial o seu Conselho Consultivo, profissionais e especialistas de diferentes sectores de actividade, antigos alunos, empregadores, utentes dos serviços prestados e parceiros. Só assim se poderá conhecer a imagem externa da UL, o impacto social da sua acção, a eficácia externa das suas políticas e a pertinência social das suas formações.

3. Participação alargada no processo de GQ como condição necessária ao seu sucesso.

O processo de GQ só é plenamente eficaz se for objecto da reflexão e da decisão colectiva e se a avaliação, nos diferentes níveis em que ela é realizada, assentar em referentes previamente discutidos.

No processo de avaliação participam todos aqueles que estão directamente envolvidos nas actividades da UL: professores, investigadores, estudantes e funcionários. A participação destes actores na definição e execução da política de GQ é reconhecida como um direito e também como um dever.

Também participam, ao nível da consulta, os que usufruem da acção da UL, nomeadamente, elementos dos meios profissionais, comunidade científica, antigos alunos, empregadores, utentes de serviços e parceiros institucionais.

4. Avaliação externa como complemento necessário da auto-avaliação

A avaliação externa complementa o processo interno de auto-avaliação, acrescentando-lhe a mais-valia do julgamento da comunidade académica nacional e internacional. A UL promove regularmente a avaliação externa dos seus cursos e instituições, de acordo com as suas prioridades e no respeito do que a legislação vier a determinar.

5. Aplicação sistemática dos resultados das avaliações na acção

Os elementos de avaliação recolhidos e tratados são analisados pelos órgãos próprios. As conclusões das avaliações são obrigatoriamente publicadas e debatidas com os interessados. As decisões decorrentes são tomadas pelos órgãos institucionais competentes, que planeiam e asseguram a execução das mudanças a introduzir.

As avaliações subsequentes permitem verificar se as medidas tomadas produziram ou não os efeitos esperados na melhoria efectiva da instituição e detectam se é necessário corrigir o rumo traçado.

6. **Pilotagem fiável e autónoma do sistema de Garantia de Qualidade**

Um dispositivo organizacional criado para esse efeito monitoriza a recolha regular das informações, garante a confidencialidade dos dados recolhidos e realiza o seu tratamento, disponibilizando os resultados das avaliações aos órgãos de governo da UL e dando deles conhecimento às direcções das UO. Para poder realizar este trabalho de forma isenta, este dispositivo deve ser composto por profissionais que dominem as metodologias de avaliação, gozem de um estatuto de autonomia quanto aos procedimentos a utilizar e obedecem a um código deontológico específico.

Esse dispositivo de GQ assegura também a realização da meta-avaliação do sistema de GQ e a avaliação dos serviços que a executam, reportando directamente aos órgãos de governo da UL.

II. Âmbito da política de Garantia de Qualidade

A política de garantia de qualidade incide sobre:

1. As actividades de formação desenvolvidas pela UL, nomeadamente, os cursos graduados e pós-graduados, a formação contínua e os cursos livres
2. As actividades de investigação, tomando em consideração a avaliação realizada no âmbito da FCT, tornando-a mais abrangente e completando-a na sua vertente de contribuição para as actividades de ensino e de motor do desenvolvimento institucional da UL.
3. As actividades de divulgação científica e cultural
4. A prestação de serviços aos alunos e o apoio social
5. A prestação de serviços à comunidade
6. As actividades de gestão e de suporte logístico

Nos dois primeiros campos de actividade, esta política incide particularmente no nível de internacionalização atingido e afere os critérios de avaliação com as normas internacionalmente aceites.

III. Metodologia

O sistema de Garantia de Qualidade da UL tem como sustentáculo o processo de avaliação, entendido como auto regulação institucional, consistindo numa análise cíclica dos resultados, dos processos e da respectiva coerência face aos objectivos institucionais. A instituição destes momentos de análise traduz-se obrigatoriamente na tomada de decisões conducentes à melhoria do desempenho das pessoas, dos colectivos e das instituições. Por sua vez, as medidas executadas são avaliadas, num ciclo anual de decisão /execução/ avaliação.

O processo de avaliação torna necessária uma maior explicitação dos objectivos e estratégia institucionais, nomeadamente dos perfis de saída dos

cursos, das metas visadas pelas linhas de investigação, etc. As lacunas na explicitação de metas, objectivos ou perfis de saída dos cursos constituem obstáculos a uma efectiva avaliação e vão sendo colmatadas à medida que a cultura institucional de avaliação se desenvolve. O grau de explicitação de objectivos e metas constitui um indicador dos progressos realizados neste campo.

A avaliação implica também que sejam explicitados os referentes que a orientam. De facto, quando as “normas” não são explícitas, torna-se difícil saber como avaliar ou questionar os fundamentos da avaliação realizada. Nesse sentido, são enunciadas, neste documento, algumas “normas” que devem orientar a auto-avaliação: os **referenciais** da Política de Garantia de Qualidade que, nesta primeira fase, dizem respeito às áreas da formação, da investigação científica e dos serviços e apoio social aos estudantes (Anexos 1, 2 e 3).

1. Os referenciais da política de Garantia de Qualidade

Os referenciais adoptados pela UL constituem um quadro de interpretação das exigências inerentes ao cumprimento da missão da UL. Os referenciais apresentados no Anexo 1 cobrem as principais áreas de actuação institucional e constituem um padrão de exigência à luz do qual são avaliadas as práticas das diferentes unidades e dos profissionais.

A partir deste quadro de referência serão elaborados, a médio prazo, códigos de práticas, institucionalizando aquilo que, em conformidade com o direito, a ética e a deontologia profissional, são as regras de conduta a vigorar na UL.

Os referenciais apresentados no Anexo 1 correspondem a uma selecção de entre os múltiplos possíveis. Nalguns casos, decorrem do contexto, quer externo, quer interno, nomeadamente, as novas exigências do processo de Bolonha e respectiva regulamentação nacional e a actual situação da UL.

Para ajudar a compreender que acções concorrem para a satisfação dessas “normas”, são também indicados critérios de apreciação para alguns referenciais menos evidentes.

2. Os indicadores de avaliação

Os indicadores comuns de avaliação são, por defeito, os constantes no Anexo 2 e incluem indicadores quantitativos e qualitativos. Estes últimos resultam essencialmente do tratamento de dados de questionários.

3. Os instrumentos de avaliação

O sistema de implementação, execução e manutenção de uma política de GQ dispõe de instrumentos próprios de inquérito, sujeitos a testes de

precisão, nomeadamente no que respeita à construção de questionários dirigidos a diferentes públicos: estudantes, docentes, funcionários e parceiros da UL. Estes questionários constam do Anexo 3. O processo de aplicação dos questionários é estandardizado pelo que obedece a orientações específicas, a publicar.

Os questionários de avaliação e auto-avaliação das unidades curriculares são obrigatoriamente respondidos por docentes e discentes, no término das mesmas, pois a auto-avaliação faz parte integrante do acto de ensinar e de aprender.

IV. Periodicidade dos momentos de avaliação

O sistema de GQ compreende momentos de auto-avaliação periódica e de avaliação externa e é assegurado por procedimentos permanentes de gestão da qualidade. O não cumprimento dos prazos e calendários das avaliações é passível de sanções.

No que diz respeito aos processos formais de avaliação, a sua periodicidade é a seguinte:

1. A avaliação das UO, dos diferentes departamentos, centros de investigação, serviços e cursos é realizada anualmente.
2. A avaliação das unidades curriculares é realizada com a periodicidade correspondente à sua duração, após o seu término.
3. A avaliação da UL no seu conjunto realiza-se ciclicamente, de quatro em quatro anos, e para além de dar conta da evolução do desempenho das diferentes UO, organismos, serviços e pessoas, implica o exame dos resultados da política de desenvolvimento adoptada pela UL e do seu sistema de GQ.

Os momentos de avaliação são necessariamente articulados com a actividade de planeamento. A avaliação institucional da UL, entendida como condição necessária à elaboração dos respectivos Planos Estratégicos, é realizada no ano que antecede a sua elaboração.

As restantes avaliações são agendadas com a periodicidade indicada e de forma a servir de base ao planeamento subsequente, quer dos departamentos, quer dos centros de investigação, serviços e unidades curriculares a que dizem respeito. As avaliações do pessoal docente e não docente realizam-se anualmente, tal como estipulado pela Lei.

V. Procedimentos comuns

Um sistema de Garantia de Qualidade assenta em procedimentos de recolha e tratamento de informação capazes de dar resposta às necessidades de gestão estratégica da UL.

De imediato torna-se necessário um esforço de uniformização dos procedimentos e dos instrumentos de recolha e tratamento da informação a realizar pelas UO e respectivos serviços, de molde a assegurar a existência de um núcleo comum de informações. Essa uniformização de procedimentos das Unidades Orgânicas realiza-se a diferentes níveis, começando pelo nível essencialmente político, até aos de âmbito mais administrativo:

1º Nível – Estabelecimento de referenciais de exigência comuns no que respeita à realização das missões da UL, nos seus diferentes campos de actuação: formação, investigação, serviço à comunidade, etc.

2º Nível – Adopção de um elenco comum de indicadores, relevante para o auto diagnóstico e a melhoria institucional de todas as UO.

3º Nível – Uniformização dos instrumentos de recolha de informação o que implica:

- Instituição de um número único de aluno da UL que permita seguir a trajectória dos estudantes no interior da UL.
- Bases de dados compatíveis em todas as UO, com recolha assegurada do reportório comum de informações.
- Passagem de questionários com um núcleo comum de informações, com a mesma periodicidade e na mesma altura do ano lectivo (ou do semestre).

4º Nível – Codificação uniforme da informação, assegurando que, para o núcleo comum de informação recolhida, aos mesmos códigos correspondem conteúdos idênticos.

5º Nível – Normas comuns de interpretação e de divulgação dos resultados.

VI. Divulgação e utilização dos resultados das avaliações

1. Divulgação:

A divulgação dos resultados das avaliações é indispensável para que elas possam produzir efeitos. Assim, essa divulgação obedece a normas internas da UL claramente definidas, diferentes segundo o âmbito da avaliação, respeitando as seguintes orientações gerais:

1. Os resultados das diferentes avaliações de UC, cursos, centros e serviços têm uma divulgação anual, exclusivamente interna e tem em vista a melhoria dos desempenhos individuais, das formações, dos centros de investigação e dos serviços.
2. São objecto de divulgação externa as conclusões e os dados considerados relevantes das avaliações dos cursos, dos centros de investigação e dos serviços com interface com o público.
3. As conclusões da avaliação institucional da UL (quadrienal) são objecto de divulgação e de debate interno e constam de documento acessível ao público.

2. Impacto na decisão:

Uma política de Garantia de Qualidade só se torna efectiva quando as avaliações são utilizadas de forma sistemática para melhorar a acção institucional no seu todo, os desempenhos individuais, os resultados de cada curso, de cada centro de investigação e de cada serviço. Para tal, os procedimentos a seguir deverão ser os seguintes:

1. Os coordenadores de cada curso, formação, centro de investigação ou serviço apresentam aos órgãos próprios de deliberação da UL ou das UO, consoante o caso, para aprovação, o respectivo plano de melhoria, no prazo máximo de dois meses após a conclusão da avaliação.
2. Os planos de melhoria contêm uma calendarização das medidas propostas e compete aos órgãos de deliberação que aprovaram o plano de melhoria assegurar os necessários mecanismos de acompanhamento da sua realização. Também lhes compete, quando tal for o caso, definir eventuais medidas de incentivo à melhoria ou sanções por não cumprimento das acções planeadas.

VII. Revisão da Política de Garantia de Qualidade

A Política de Garantia de Qualidade deve evoluir, à medida que a cultura de avaliação e de auto regulação se enraíza na UL. Uma maior explicitação de objectivos (da instituição, dos cursos, dos centros de investigação) são um dos primeiros resultados a esperar de uma avaliação bem conduzida.

Os procedimentos de Garantia de Qualidade são obrigatoriamente revistos aquando da avaliação institucional da UL e as conclusões deste exame deve ser traduzidas em propostas de funcionamento a serem submetidas aos órgãos próprios de decisão.

ANEXO Nº1 – REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

1.1. Referenciais relativos à oferta de formação

a) A oferta de formação é pertinente face à missão da UL, aos seus objectivos a médio prazo e ao contexto social?

Critérios de apreciação:

A instituição define os grandes domínios em que quer desempenhar um papel de relevo, em articulação com as suas áreas de investigação

A instituição dispõe dos meios necessários para bem conhecer os seus públicos

As propostas de cursos são examinadas e classificadas pelos conselhos científicos

b) A oferta de formação é coerente face aos meios de que dispõe a instituição, quer humanos, quer financeiros, quer em equipamentos?

Critérios de apreciação:

A oferta de formação é organizada de forma a que a carga horária de docência seja compatível com o desempenho das outras missões, nomeadamente a de investigação

A carga horária das diferentes formações está dentro das normas:
a) do que está estipulado pelos organismos nacionais e internacionais de acreditação, caso existam, b) do que é a prática das instituições congéneres

Existe um *ratio* de professores doutorados, por curso de licenciatura e por curso de mestrado, dentro dos parâmetros fixados para cada UO

c) A oferta de formação é entendida pelo público e os objectivos de formação estão claramente definidos?

Critérios de apreciação:

Os percursos de formação são apresentados de forma clara, em suportes facilmente acessíveis ao público

As condições de ingresso estão claramente explicitadas nesses documentos

Os resultados de aprendizagem visados por cada unidade didáctica e por cada curso estão explicitados em documentos acessíveis ao público

d) A formação contínua faz parte integrante da oferta de formação?

Critérios de apreciação:

A instituição concebe a sua oferta de formação numa perspectiva de formação ao longo da vida

As formações de qualificação profissional são organizadas para responder a necessidades de públicos específicos

A instituição propõe um serviço de validação de competências e conhecimentos adquiridos através da experiência

e) A oferta de formação ao nível da licenciatura está concebida de forma a integrar o aluno na vida e no tipo de trabalho universitário?

Critérios de apreciação:

Equipas pedagógicas ou tutores acompanham os estudantes

Existe uma política de combate ao insucesso, na UO ou no curso

Os métodos pedagógicos estão adaptados à diversidade dos públicos e desenvolvem nos estudantes hábitos de trabalho de tipo universitário

f) A oferta de formação ao nível da pós-graduação apoia-se na investigação e na colaboração com organizações sociais relevantes?

Critérios de apreciação:

Os professores que asseguram a docência são maioritariamente investigadores reconhecidos da UL

Investigadores não docentes e profissionais de alto nível são chamados a participar nas formações deste nível

Existe uma colaboração permanente com as entidades onde se realizam os estágios profissionais e os trabalhos de campo

g) A oferta de formação é concebida numa perspectiva da mobilidade dos estudantes e dos profissionais, no país, na Europa, nos países lusófonos e no mundo?

Critérios de apreciação:

A implementação dos ECTS é efectiva

O suplemento ao diploma é sistematicamente elaborado

A oferta de formação está acessível em língua estrangeira

São tidos em conta os créditos adquiridos noutras universidades, nacionais e estrangeiras

Existem acordos inter universitários que assegurem, para cada especialidade, uma efectiva possibilidade de escolha nos programas de intercâmbio

h) A oferta de formação inicial propõe uma preparação para a inserção profissional?

Critérios de apreciação:

Os cursos incluem módulos de pré-profissionalização

A instituição propõe aos estudantes uma oferta de estágios profissionais

A instituição dispõe de um gabinete de inserção profissional

1.2. Referenciais relativos à gestão da formação

a) As formações são realizadas em boas condições?

Critérios de apreciação:

A organização dos horários e a constituição de turmas e grupos assegura boas condições de trabalho para estudantes e professores

A gestão dos espaços e dos equipamentos assegura boas condições de trabalho para estudantes e professores

A coerência vertical e horizontal de conteúdos é assegurada pela coordenação pedagógica

Existe um enquadramento específico e adequado para estágios, seminários e projectos

As bibliografias e os suportes documentais dos cursos são claros, sintéticos e facilmente acessíveis aos estudantes.

1.3. Referenciais relativos à avaliação dos estudantes

a) A avaliação dos estudantes é feita de molde a garantir que títulos e graus sejam atribuídos de forma incontestável?

Critérios de apreciação:

Os Regulamentos de avaliação das UO são adoptados em conselho e conhecidos por todos, estando neles salvaguardado que:

- Os critérios de avaliação de cada unidade curricular devem ser claros e divulgados
- As provas de avaliação são concebidas de forma a verificar em que medida os estudantes dominam os conhecimentos e têm as competências previstas no planeamento das respectivas unidades curriculares e cursos
- Os estudantes têm acesso atempado aos resultados de todas as avaliações
- O direito de recurso dos estudantes está garantido e regulamentado

b) A UO certifica-se de que os seus regulamentos de avaliação estão a ser cumpridos?

1.4. Referenciais relativos à avaliação da formação

a) A avaliação da formação é feita de forma sistemática e participada?

Critérios de apreciação:

Os professores e os estudantes participam na avaliação da formação

Os meios profissionais, empregadores e antigos alunos são consultados

b) Existe uma política de aperfeiçoamento pedagógico dos docentes?

Critérios de apreciação:

Existe um apoio ao aperfeiçoamento e à inovação pedagógica dos docentes e é promovida formação neste âmbito

O empenho pedagógico é tido em conta na avaliação dos docentes

A direcção da unidade responsável por cada curso assegura o acompanhamento respectivo

c) Os resultados das avaliações são utilizados de forma sistemática para melhorar as formações?

Critérios de apreciação:

São tomadas medidas conducentes à melhoria do sucesso académico sempre que são detectadas situações preocupantes de insucesso ou abandono?

As conclusões das avaliações realizadas são tidas em conta no planeamento e gestão da instituição e na gestão do seu pessoal

A inserção profissional dos diplomados é acompanhada, divulgada e são utilizados os seus resultados no planeamento da formação

ANEXO Nº2 – REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INVESTIGAÇÃO

1. A instituição define as suas prioridades de investigação, conhece as suas forças e fraquezas e faz um planeamento adequado?

CrITÉRIOS de apreciação:

As avaliações da FCT são utilizadas pelos Conselhos Científicos das UO

As UO dispõem de informação sólida sobre os financiamentos das suas equipas de investigação

O potencial de investigação está organizado em função das prioridades definidas

As prioridades de investigação são tidas em conta no recrutamento de novos docentes e investigadores

As renovações de contratos de docentes e de investigadores sem vínculo definitivo são precedidas de avaliação do seu trabalho nas equipas de investigação

As prioridades de investigação são tidas em conta na política documental (aquisição de documentação)

A instituição tem um plano de investimento e de amortização dos equipamentos de investigação

A instituição sustenta os custos indirectos da investigação, o apoio à gestão dos projectos, a manutenção e o apoio técnico

2. A instituição encoraja o dinamismo da investigação e a sua inserção num contexto transnacional?

CrITÉRIOS de apreciação:

A instituição está organizada para aceder à informação e para que ela esteja disponível nos seus centros de investigação

A instituição está organizada de forma a poder responder a concursos internacionais, especificamente aos concursos europeus

A instituição tem a capacidade de suscitar interfaces entre diferentes estruturas e instituições, a nível nacional e internacional

A instituição está organizada de forma a favorecer o debate científico e a sinergia entre os diferentes domínios

A instituição tem uma política de apoio à inovação

Os trabalhos dos professores, dos investigadores e dos estudantes da pós-graduação (identificados como pertencentes à UL) são publicados em revistas internacionais

Os professores e investigadores, identificados como pertencentes à UL, são convidados para colóquios internacionais

Os professores e investigadores, identificados como pertencentes à UL, realizam propostas de registo de patentes

3. A instituição tem uma política de valorização e difusão dos resultados da investigação e de sinergia entre investigação e formação

Crítérios de apreciação:

A instituição tem uma política para gerir a propriedade intelectual

A instituição é um centro de edição científica

A instituição participa nas actividades locais, regionais e nacionais de difusão da cultura científica

A instituição conhece e reconhece as actividades dos seus professores e investigadores enquanto peritos

A instituição integra os estudantes de pós-graduação nas equipas de investigação

A instituição assegura que os investigadores estrangeiros, acolhidos temporariamente, participem nas actividades de ensino

ANEXO Nº3 – REFERENCIAIS DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS ALUNOS E DO APOIO SOCIAL

1. A UO tem uma política de acolhimento dos novos alunos?
2. A UO tem uma política de acolhimento dos alunos estrangeiros?
3. Todos os estudantes dispõem de um endereço electrónico e acesso a equipamento informático?
4. Todos os estudantes dispõem de um dossier pessoal *on-line* ao qual têm acesso?
5. Os estudantes dispõem de um serviço de informação e de orientação?
6. A instituição propõe aos estudantes que o desejam um módulo de apoio à construção do seu projecto de estudos e profissional?
7. A instituição propõe Informação e acompanhamento de públicos específicos: trabalhadores/estudantes, portadores de deficiência, desportistas de competição, etc?
8. Os horários dos serviços são compatíveis com os diferentes horários dos estudantes?
9. As bibliotecas têm horários de funcionamento alargados?
10. A instituição propõe aos estudantes que o desejam um módulo de formação à procura documental?
11. A instituição propõe módulos específicos aos estudantes em dificuldade, nomeadamente módulos de métodos de aprendizagem?
12. Existe um dispositivo transversal de aprendizagem de línguas?
13. Existe um dispositivo transversal para aprendizagem de utilitários informáticos?
14. A instituição favorece a participação dos estudantes na vida institucional?
15. A participação dos estudantes na vida cultural e desportiva da instituição é objecto de um reconhecimento específico?
16. A instituição oferece a todos os estudantes oportunidades de praticar desporto e de desenvolver a cultura física?
17. A instituição tem uma política de medicina preventiva?
18. A instituição tem uma política própria de apoio social, adequada aos seus públicos e que promova a qualidade de vida estudantil?

ANEXO N°4 – INDICADORES COMUNS

ANEXO Nº5 – QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. Aos estudantes, por unidade curricular
2. Aos docentes, por unidade curricular

Lista de Siglas:

GQ – Garantia de Qualidade

UL – Universidade de Lisboa

UO – Unidade Orgânica

ECTS – European Credit Transfer System

DIMAS – Inquérito Estatístico aos Alunos Diplomados e Matriculados no Ensino Superior

SIGES – Sistema Integrado de Gestão do Ensino Superior

POC – ED – Plano Oficial de Contabilidade para o sector da Educação

Glossário:

“Garantia de qualidade” : Conjunto das actividades pré estabelecidas e sistemáticas realizadas no quadro de um sistema de qualidade e demonstradas enquanto necessidade para conferir o reconhecimento de que uma entidade satisfaz as exigências para a qualidade.

Tradução de “Quality Assurance”: Em França, a tradução oficial (do CNÉ) do documento europeu³ decidiu adoptar a expressão “management de la qualité” e não “assurance de la qualité”, porque considerou que a primeira é mais englobante e mais conforme face ao alcance dos processos propostos no relatório europeu. A tradução adoptou a definição das duas expressões que foi estabelecida pelo “Office québécois de la langue française”, em 2003:

“Gestão da qualidade” : Conjunto das actividades da função geral de gestão que determinam a política de qualidade, os objectivos e as responsabilidades e que as fazem executar por meios tais como a planificação da qualidade, a garantia da qualidade e a melhoria da qualidade, no quadro do sistema de qualidade.

Auto-avaliação – “Processo continuado e concertado entre os actores interessados, de análise e apreciação, no todo ou em parte, da forma como a instituição realiza a sua missão educativa, a fim de se adaptar a um mundo em evolução, de fundamentar a tomada de decisão e de prestar contas à sociedade” Conseil Supérieur d’Éducation (1999) *L’Évaluation Institutionnelle en Éducation*. Canada, Québec: CSE.

Standard – “Grau ou nível de exigência, de excelência ou de conhecimentos estabelecido tendo em vista a tomada de uma decisão (admissão, sucesso, etc.)” De Landsheere, G. (1979). *Dictionnaire de l’Évaluation et de la Recherche en Éducation avec lexique anglais-français*. Paris : P.U.F.

Indicador – “Variável perfeitamente identificável, utilizada para caracterizar (qualificar ou quantificar) os objectivos, metas ou resultados”.

Critério – “Característica ou propriedade de um objecto segundo a qual ele é objecto de um julgamento” De Landsheere (*ibidem*).

Validar – “Fornecer a prova de que o procedimento de teste utilizado permite uma avaliação correcta do que ele pretende medir ou predizer” De Landsheere (*ibidem*).

³ *Standards and guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area*